



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 098/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 47.505 / 1969, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 72.720,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga BR-31, hoje BR-262 trecho Pará de Minas - Luz entre as estacas 1486+9,00 a 1531 + 18,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Rubens Caetano de Oliveira Freitas e situada na Fazenda Henriques, município de Nova Serrana Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no Boletim Administrativo n.º 63
de 2 de março de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - PPP